

PORTARIA Nº 107 DE 22.10.2012 - Nomeia os titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e, bem como do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA, presidido pelo Secretário do Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;
Titular: Luis Antonio Ferraro Junior
Suplente: Aline Bitencourt da Silva

Titular: Kitty De Queiroz Tavares
Suplente: Celia Regina Menezes Bandeira

II - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
Titular: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo
Suplente: Áurea Boa Morte Rebouças

III - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB;
Titular: Bento Ribeiro Filho
Suplente: Jorge Luis Gonçalves Farias

IV - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM;
Titular: Sueli Tereza Abad
Representante da Associação Cultural Arte e Ecologia - ASCAE
Suplente: Josemário Martins da Silva
Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia - FETAG

Titular: João Lopes Araújo
Representante da Associação de Agricultores Irrigantes da Bahia - AIBA
Suplente: Joaquim Quintiliano da Fonseca Junior.
Representante da Associação Comercial da Bahia - ABC

V - Órgãos Municipais de Meio Ambiente;
Titular: Fernanda de Cássia Aguiar Santos Wartmann
Suplente: Artur Soares Francelino

Parágrafo Único - O Conselho Deliberativo do FERFA será presidido pelo Secretário do Meio Ambiente, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Coordenador da COGEF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 69, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 e 15 de julho de 2012.

Gabinete do Secretário, em 22 de outubro de 2012.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário